



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



PORTARIA Nº 468 /2015.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

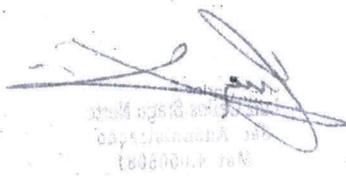
RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez a Sr. **Nestor Cavalcanti Filho**, auxiliar administrativo, matrícula 0.0000392, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do **Artigo 6-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação da Emenda Constitucional nº 70/2012**, fixando em favor do mesmo, proventos mensais integrais com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2015.


Jorge Alexandre Soares da Silva
Prefeito

Nestor Cavalcanti Filho


Assessora de Comunicação
Mat. 4.0006014

Elaborado e impresso no
FUNRECAM em 27/04/2015
Dout. Daniela Ferreira
Gabinete do Prefeito
Mat. 0.0004041

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº
468/2015 de 08/05/2015 foi
publicada mediante fixação no quadro
de avisos legais e de atos do executivo,
no átrio do edifício sede desta prefeitura,
em 08/05/2015.


Joana Sampaio

Assessora de Comunicação
Mat. 4.0006014